

**PORTARIA NºUJ/00092/2025, DE13/06/2025.**

**DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto da ABDI;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 do Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **VIVIAN MAGALHÃES FROTA MONT ALVERNE**, ocupante da função de Gerente da Unidade de Integridade, Compliance e Ouvidoria, para na qualidade de autoridade de monitoramento, exercer as seguintes atribuições:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;
- II. avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto nº 7.724, de 2012 e apresentar ao dirigente máximo relatório anual sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação do Decreto 7.724, de 2012;
- IV. orientar as unidades no que se refere ao cumprimento do Decreto nº 7.724, de 2012; e
- V. manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de resposta ao pedido de informações, observado o disposto no art. 22, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº UJ/00060/2023, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Ricardo Garcia Cappelli  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5HJF-GGLS-SCDF-SNYS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ricardo Garcia Cappelli - 13/06/2025 15:44:03 (Docflow)